

PORTARIA Nº 028/2023

“Concede benefício de pensão previdenciária.”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob nº 031/2023, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **10 DE OUTUBRO DE 2023**, nos termos do art. 40, § 7º, da CF/1988, c/c artigo 83 inciso II da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2.471/2007, à seguinte dependente:

- **CLÁUDIA DE SOUZA SILVA FERREIRA**, CPF nº *****.***.**6-04**, portadora do R.G. MG-*.***.***, no valor de R\$ 2.945,46 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), mensais, pelo **FALECIMENTO de seu cônjuge**, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Paraopeba, **Sr. GERALDO FERNANDES FERREIRA** ocorrido em 10/10/2023, portador do CPF *****.***.**6-53**, detentor do cargo efetivo de motorista, matrícula 16.578-6, símbolo CE-14, nível de vencimento 04-F.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 10/10/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 30 de outubro de 2023.

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA

Diretora Presidente do IPREV PBA

CPF.: 654.819.926-04